



**Câmara Municipal de Pelotas**

**PROJETO DE LEI Nº**

*Do Plenário*

“Altera a redação do Anexo  
da LEI Nº 6.363, DE 29 DE JUNHO DE 2016.”

Art. 1º Altera a redação do Anexo da Lei 6.363, de 29 de junho de 2016, acrescentando escolaridade, conforme abaixo:

***ANEXO LEI Nº 6.363 DE 29 DE JUNHO DE 2016.***

*I - ...*

*II - ...*

*III - ...*

*IV - Escolaridade e requisitos exigidos: curso superior completo, correspondente à graduação em Pedagogia com habilitação para séries iniciais ou magistério, comprovados por meio de diploma ou certificado.*

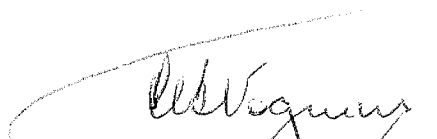
*V - ...*

*VI - ...*

*VII - ...*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE AGOSTO DE 2016.

  
Vereador Professor Adinho  
PDT